



---

**ENC: [Portal ALESC] Ouvidoria**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-03-11 18:53

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Att.****Paula Laureano****Assessora Parlamentar****DEPUTADO JULIO GARCIA****Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667****Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** ouvidoria <ouvidoria@alesc.sc.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 9 de março de 2026 17:08

**Para:** ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; TIAGO ZILLI <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; gabinete.mocellin <gabinete.mocellin@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** [Portal ALESC] Ouvidoria

Senhor Deputado,

Encaminhamos, para conhecimento de Vossa Excelência, Carta Aberta recebida por esta Ouvidoria da ALESC, apresentada por cidadã catarinense, na qual manifesta apelo relacionado ao concurso público da Polícia Científica de Santa Catarina (Edital nº 001/2025), especialmente quanto à cláusula de barreira e à ampliação das convocações para o Teste de Aptidão Física (TAF).

Atenciosamente,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**OUVIDORIA****COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider

Av. Mauro Ramos, nº 300, sala 706

Centro | Florianópolis | SC

CEP 88.020-300

Fone (48) 3221.2982 / 3221.2892

---

**De:** portal@alesc.sc.gov.br <portal@alesc.sc.gov.br> em nome de Portal Alesc <noreply@intralesc.sc.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 5 de março de 2026 23:00  
**Para:** ouvidoria <ouvidoria@alesc.sc.gov.br>  
**Assunto:** [Portal ALESC] Ouvidoria

Nome: IVANIR TEREZINHA LOURENÇO  
E-mail: ivanirprof@yahoo.com.br  
Telefone: 47 991269265  
Assunto: APELO LEGISLATIVO: Valorização do Mérito e Ampliação do Cadastro de Reserva - Concurso PCI/SC (Edital 001/2025)  
Mensagem:  
À Mesa Diretora e Membros da Comissão de Segurança Pública,

Venho, por meio desta, solicitar a sensível atenção desta Casa Legislativa para uma inconsistência estratégica no Edital 001/2025 da Polícia Científica de SC.

Santa Catarina investe milhões na formação de mestres e doutores em suas universidades estaduais, como a UDESC. No entanto, o edital atual impõe uma "cláusula de barreira" que descarta candidatos com altíssima qualificação por diferenças irrisórias na nota.

O Caso Exemplo:

O candidato Willian Brunnuell, Mestre pela UDESC, obteve a nota 7,30 (94ª posição). Por uma diferença de apenas 0,15 pontos, um profissional com título de Mestre e profundo conhecimento técnico será impedido de realizar o TAF e seguir no certame, pois a barreira limita-se aos 60 primeiros.

O Pedido:

Solicito que esta Casa interceda junto à Direção-Geral da PCI e à Casa Civil para a ampliação do número de convocados para o TAF para, no mínimo, 100 ou 150 candidatos.

Isso garante a formação de um Cadastro de Reserva robusto;  
Evita o desperdício de recursos públicos com novos concursos em curto prazo;

Valoriza os talentos formados em nossas próprias instituições (UDESC).  
Lembramos que a segurança pública de excelência se faz com peritos qualificados. Não podemos permitir que a burocracia descarte os melhores quadros técnicos do Estado.

Protocolo Ouvidoria Geral: 2026008617

Respeitosamente,  
Ivanir Terezinha Lourenço  
Cidadã Catarinense

Enviado em quinta-feira, 5 Março 2026 - 11:00pm

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.